

## ATA DA 240ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.

1 Horário: 15h00min. Local: Plataforma Teams – Videoconferência. Membros presentes: Carlos  
2 Barcellos Damasceno, Maurilio Correia Santana e Maria Marta Costa Spalenza. Outras  
3 presenças: Leandra Machado. **ORDEM DO DIA:** Apresentação: O Conselheiro Carlos Barcellos  
4 Damasceno, Coordenador da Câmara de Controle Interno, agradeceu a participação de todos e  
5 passou à análise dos assuntos em pauta. **1) Balancete agosto 2025:** Em 11 de setembro de  
6 2025, a Câmara de Controle Interno recebeu o Processo SEI nº  
7 9079618110000802.000011/2025-12, referente ao fechamento do balancete de agosto de  
8 2025, acompanhado da Nota de Análise nº 15/2025, encaminhada pelo Setor de Controle  
9 Interno para apreciação e emissão de parecer. No balancete patrimonial, constatou-se que, no  
10 ativo circulante, a disponibilidade em caixa foi de R\$ 5.552.842,81. Quanto aos créditos de curto  
11 prazo, identificou-se o montante de R\$ 1.760.283,36 referente a anuidades a receber no  
12 exercício, R\$ 6.143.648,40 relativos a créditos de exercícios anteriores e R\$ 1.032.123,06  
13 referentes a parcelamentos, com estimativa de perdas de -R\$ 5.897.796,18. No ativo não  
14 circulante, o valor da dívida ativa executada totalizou R\$ 2.786.766,47, sendo R\$ 1.093.863,00  
15 referentes a anuidades, R\$ 4.475,81 por ausência em eleições, R\$ 347.952,56 de multas por  
16 infrações e R\$ 1.340.475,10 relativos a juros, atualizações monetárias e encargos sobre multas,  
17 enquanto os ajustes para perdas de créditos de liquidação duvidosa somaram -R\$ 3.288.101,95.  
18 No balancete orçamentário, verificou-se que, no mês de agosto, a arrecadação foi de R\$  
19 301.437,80, destacando-se R\$ 184.764,36 de receita de anuidades, e que, no acumulado até  
20 agosto, a receita corrente totalizou R\$ 6.960.456,06. As despesas correntes no mês de agosto  
21 somaram R\$ 384.222,10, enquanto, no acumulado até agosto, as despesas correntes  
22 totalizaram R\$ 4.252.054,98. Em comparação com o mesmo período do exercício anterior, no  
23 qual as despesas correntes somaram R\$ 4.731.281,34, houve uma redução de R\$ 479.226,36.  
24 Indagados sobre eventuais observações, os demais conselheiros manifestaram-se favoráveis, e  
25 os balancetes foram aprovados por unanimidade. Foi emitido parecer pela Câmara de Controle  
26 Interno, o qual será submetido à homologação em sessão plenária e posteriormente  
27 encaminhado ao CFC, conforme regimento. **2) Proposta Orçamentária 2026 – Versão  
28 Preliminar:** Setor de Controle Interno encaminhou previamente aos membros da Câmara o  
29 Processo SEI nº 90796110000017.000050/2025-65, que trata do Plano de Trabalho e da  
30 Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo para o  
31 exercício de 2026, composta pelo Planejamento da Proposta Orçamentária, Relatório de  
32 Previsão da Receita, Planilha de Fixação da Despesa, Plano de Contratações Anual – PCA,  
33 Orçamento Analítico da Receita, Orçamento Analítico da Despesa, Relatório de Controle de  
34 Projetos (completo e sintético), Relatório de Previsão de Cursos, Eventos e Convênios, Memória  
35 de Cálculo, Planejamento Anual de Fiscalização e minuta de Resolução. O Vice-Presidente do  
36 Controle Interno relatou que analisou o processo e constatou que os documentos e  
37 procedimentos utilizados na elaboração estão em conformidade com as orientações do CFC,  
38 conforme a Instrução Normativa CFC VPCI nº 1, de 12 de agosto de 2025. Na sequência, foram  
39 apresentados os dados relativos às receitas e despesas projetadas para o exercício de 2026,  
40 totalizando R\$ 8.732.951,00 (oito milhões, setecentos e trinta e dois mil, novecentos e  
41 cinquenta e um reais), mantendo equilíbrio entre receita e despesa. A receita foi estimada em  
42 R\$ 8.725.976,00 de receitas correntes e R\$ 6.975,00 de receitas de capital, distribuídas em R\$  
43 6.868.485,00 de contribuições, R\$ 417.530,00 de exploração de bens e serviços, R\$

Este documento foi assinado digitalmente por MAURILIO CORREIA SANTANA, CARLOS BARCELLOS DAMASCENO e MARIA MARTA COSTA SPALENZA.

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

[https://crces.cfc.org.br/spwes/assinaturadigital/ValidarDocumento\\_Codigo.aspx](https://crces.cfc.org.br/spwes/assinaturadigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx) e informe o código e327f070-0654-42bf-ad2f-b850080f82e1



44 1.149.691,00 de receitas financeiras, R\$ 97.136,00 de transferências e R\$ 193.134,00 de outras  
45 receitas correntes, além de R\$ 6.975,00 referentes à alienação de bens. Já a despesa foi fixada  
46 em R\$ 7.846.864,32 de despesas correntes e R\$ 365.785,82 de despesas de capital,  
47 contemplando R\$ 4.082.959,40 em pessoal e encargos, R\$ 14.400,00 em benefícios  
48 assistenciais, R\$ 2.593.437,27 para uso de bens e serviços, R\$ 83.086,07 em despesas  
49 financeiras, R\$ 1.575.637,09 em despesas tributárias e contributivas, R\$ 17.651,35 em outras  
50 despesas correntes e R\$ 365.785,82 destinados a investimentos. O Vice-Presidente de Controle  
51 Interno informou que verificou os documentos da proposta e constatou que estão regulares. A  
52 proposta será submetida ao Conselho Diretor e, posteriormente, encaminhada ao CFC. **3)**  
**53 Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação:** Foi apresentado o processo

54 referente ao Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais),  
55 destinado ao reforço da dotação orçamentária da rubrica Serviços de Instrutores – Projeto  
56 3014, visando à realização de palestras voltadas ao Programa de Educação Profissional  
57 Continuada. Os recursos utilizados para cobertura do crédito adicional suplementar são  
58 provenientes do auxílio financeiro do CFC, concedido nos termos da Deliberação CDP nº  
59 008/2025, em conformidade com o Processo nº 90796110000033.000065/2025-25, com  
60 suplementação na rubrica Subvenções. O processo foi analisado, destacando-se que a  
61 suplementação atende às demandas previstas nos projetos aprovados para o exercício de 2025.  
62 A matéria foi aprovada por unanimidade, emitido Parecer da Câmara de Controle Interno,  
63 devendo ser homologada em sessão plenária e encaminhada ao CFC, na forma regimental. **4)**  
**64 Crédito Adicional Suplementar - anulação parcial ou total de dotações orçamentárias:** Foram

65 apresentados os processos relativos aos créditos adicionais suplementares ao orçamento, cujos  
66 recursos têm origem na anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, sendo R\$  
67 52.528,00, conforme Portaria CRCES nº 068, de 19 de agosto de 2025, e R\$ 5.152,00, conforme  
68 Portaria CRCES nº 080, de 05 de setembro de 2025. O Vice-Presidente esclareceu que esse tipo  
69 de crédito adicional suplementar, por ser aberto por portaria, não requer aprovação da Câmara,  
70 sendo apresentado apenas para conhecimento dos conselheiros. **ENCERRAMENTO:** Nada mais  
71 havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e para constar, eu, Leandra Machado, lavrei a  
72 presente ata. Visto:  
73  
74

75 CONTADOR CARLOS BARCELLOS DAMASCENO  
76 Vice-Presidente de Controle Interno  
77  
78

79 Contador Maurilio Correia Santana  
80 Conselheiro  
81  
82

83 Contadora Maria Marta Costa Spalenza  
84 Conselheira  
85  
86

87 Leandra Machado  
88 Secretária

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ LEANDRA MACHADO (CPF 099.545.077-36) em 15/09/2025 16:13:03

Este documento foi assinado digitalmente por MAURILIO CORREIA SANTANA, CARLOS BARCELLOS DAMASCENO e MARIA MARTA COSTA SPALENZA.

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

[https://crces.cfc.org.br/spwes/assinaturadigital/ValidarDocumento\\_Codigo.aspx](https://crces.cfc.org.br/spwes/assinaturadigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx) e informe o código e327f070-0654-42bf-ad2f-b850080f82e1





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: e327f070-0654-42bf-ad2f-b850080f82e1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

MAURILIO CORREIA SANTANA (CPF 005.138.927-45) em 15/09/2025 16:41

CARLOS BARCELLOS DAMASCENO (CPF 584.979.867-68) em 15/09/2025 17:24

MARIA MARTA COSTA SPALENZA (CPF 966.991.247-49) em 16/09/2025 08:22

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em

[https://crces.cfc.org.br/spwes/assinaturadigital/ValidarDocumento\\_Codigo.aspx](https://crces.cfc.org.br/spwes/assinaturadigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx) e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://crces.cfc.org.br/spwes/assinaturadigital/DSFValidarDocExterno.aspx?codigo={0}>